

**CBESQ**  
Centro de Bem-Estar  
Social de Queluz

# “SOL DOURADO” “CÉU AZUL”

Resposta Social  
**PRÉ-ESCOLAR**



**Normas / Recomendações**

**Ano Letivo 2020/2021**

Aos Pais / Encarregados de Educação,

Nos últimos meses a pandemia COVID-19 obrigou a alterações na vida de todos nós. Nos contextos educativos gerou mudanças nas dinâmicas relacionais, sendo natural que se continue a ter sentimentos de insegurança causados pelos riscos que este regresso significa e pelas alterações e necessidades de reorganização necessárias.

Até haver vacina de uso generalizado e a imunização coletiva da sociedade, não vamos poder voltar a ter a nossa “normalidade”.

Temos de continuar a proteger-nos e a proteger os outros, adotando as recomendações relativas ao distanciamento social, etiqueta respiratória e higienização das mãos e dos espaços. Devemos adotar e cumprir conscienciosamente os novos hábitos, tais como usar máscaras em espaços públicos fechados e/ou aquando da presença significativa de pessoas. O comportamento do vírus depende, em grande parte, do comportamento de cada um de nós.

Temos de continuar a ser pacientes e resilientes, mas também recetivos às novas alterações, às novas medidas e aos novos comportamentos que possam vir a ser recomendados...

O Complexo de Apoio à Infância do CBESQ é um espaço de partilha e de interação, entre crianças e adultos. A missão do educador é proporcionar às crianças um ambiente de afetos, de desenvolvimento, de crescimento e de práticas pedagógicas, onde cada criança é o centro da ação. Deste modo, o colo e o mimo é imprescindível à relação de confiança e segurança que esperamos continuar a privilegiar.

As novas medidas implementadas centram-se na premissa de que a Instituição é um espaço seguro onde algumas tarefas e procedimentos tivemos de abandonar, outros adaptar, bem como outros que passámos a incluir na nossa rotina pessoal e Institucional.

Temos consciência de que estes novos procedimentos poderão causar alguns transtornos. Contudo, tratando-se de saúde pública, torna-se imperativo reforçar que o regresso ao contexto escolar será, obrigatoriamente, vivenciado numa conjuntura imposta por normas/medidas específicas.

O Centro de Bem-Estar Social de Queluz tem o seu Plano de Contingência ativo e mantém um estreito e permanente contacto com as Entidades Locais de Saúde, a Segurança Social, a Câmara Municipal de Sintra e a Proteção Civil.

**Normas de conduta e medidas de prevenção  
face ao contexto da COVID-19**

É da responsabilidade de todos em geral e do CBESQ, em particular, que se adotem medidas preventivas para evitar e/ou reduzir a propagação do coronavírus, tendo em conta as orientações da DGS, pelo que apelamos a todos a melhor colaboração pelo respeito dos seguintes procedimentos:

**1. Acesso às instalações:**

- **No Equipamento Céu Azul**, a entrada faz-se pelo portão até à porta do Espaço de Acolhimento.
- **No Equipamento Sol Dourado**, após entrada pelo portão principal, o acesso é feito pelas escadas até à porta do Espaço de Acolhimento do Pré-Escolar.

**2. Procedimentos a observar:**

- Chegado à respetiva zona de acolhimento o/a(s) acompanhante(s) da criança deve aguardar no exterior pela chegada de uma funcionária da sala da criança, que vai proceder ao acolhimento da mesma;
- A criança será acompanhada pela funcionária até ao local definido para a troca de calçado, desinfeção do saco de plástico que contém a roupa e o Caderno do Aluno, seguindo, posteriormente, para a zona dos cabides e instalações sanitárias a fim de proceder à lavagem das mãos e face antes de entrar na sala;
- O numero de pessoas autorizadas a entregar/recolher a criança deverá ser reduzido;
- As zonas de acesso às instalações são pontos de cruzamento de todos, pelo deve ser observado o maior distanciamento possível;
- Nos momentos de entrega ou de recolha da criança, o/a(s) acompanhante(s) deve(m) usar, obrigatoriamente, máscara;
- Recomenda-se alguma celeridade nos momentos de entrega e de recolha da criança, por forma a evitar a aglomeração de pessoas nas zonas de acesso;
- Será vedado o acesso à Instituição de crianças e profissionais com sintomas de qualquer doença;
- Se, já em ambiente educativo a criança apresentar sintomas de febre (temperatura igual ou superior a 38°), tosse ou dificuldade respiratória, será encaminhada para a sala de isolamento e os Pais / Encarregados de Educação, serão contactados para recolherem a criança e, entretanto, aconselhados a contactar o SNS 24 (808 24 24 24) ainda na Instituição;
- É dever dos Pais / Encarregados de Educação, informar a Instituição ou, por contacto direto, a Diretora Técnica, Libânia Figueiredo, telefone nº 218293932, sempre que a criança ou alguém com quem a mesma tenha estado em contacto recente, apresente sintomas sugestivos de COVID-19.

## O PRÉ-ESCOLAR

A Resposta Social PRÉ-ESCOLAR do Centro de Bem-Estar Social de Queluz – CBESQ integra quatro salas no Equipamento Sol Dourado e duas salas no Equipamento Céu Azul



<b>Equipamento Sol Dourado</b>	<b>Utentes</b>	<b>Idades</b>	<b>Educadoras de Infância</b>	<b>Ajudantes de Ação Educativa</b>
Sala Amarela	25	3 anos	1	2
Sala Lilás	25	3-4-5 anos	1	2
Sala Verde	25	4 anos	1	2
Sala Violeta	25	5 anos	1	2
<b>Total</b>	<b>100</b>		<b>4</b>	<b>8</b>

<b>Equipamento Céu Azul</b>	<b>Utentes</b>	<b>Idades</b>	<b>Educadoras de Infância</b>	<b>Ajudantes de Ação Educativa</b>
Sala Vermelha	22	3-4 anos	1	2
Sala Laranja	22	4-5 anos	1	2
<b>Total</b>	<b>44</b>		<b>2</b>	<b>4</b>

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- ❖ A Instituição funciona nos dias úteis entre as 07h 30m e as 19h 30m.
- ❖ A entrada no Pré-Escolar pode ser feita até às 09h 30m, sendo o horário de cada criança definido tendo em conta as necessidades do agregado familiar.
- ❖ Os Pais / Encarregados de Educação devem cumprir o horário de entrada e saída da criança que foi definido, tendo em conta as suas necessidades;
- ❖ Qualquer alteração ao horário da criança relacionada com o horário de trabalho de algum elemento do agregado familiar, deverá ser comunicada à Educadora e posteriormente comunicada, por escrito à Direção.
- ❖ Qualquer alteração pontual ao horário deverá ser comunicada a qualquer elemento da equipa de sala.
- ❖ Se, por motivos previamente justificados, a criança tenha estado ausente no período da manhã, será sempre assegurada a refeição do almoço.
- ❖ A criança não deve permanecer na Instituição por período superior ao horário definido, salvo situações excecionais e devidamente justificadas;
- ❖ A criança só pode ser entregue às pessoas devidamente autorizadas e identificadas e que constem da Lista das Pessoas Autorizadas.

## ORGANIZAÇÃO DO TEMPO

Horário	Local	Pessoal envolvido
07.30h – 09.30h	Acolhimento	Educadoras de Infância * Ajudantes de Ação Educativa
09.30h – 12.00h	Atividades (sala / espaço exterior)	
12.00h – 13.00h	Almoço	
13.00h – 15.30h	Tempo de repouso	
16.00h	Lanche	
16.30h – 19.30h	Atividades (sala / espaço exterior)	

## **REGISTOS / COMUNICAÇÃO**

---

- ❖ O Registo de Entrada e Saída da criança é efetuado pela funcionária da Instituição, sem a intervenção dos Pais / Encarregados de educação;
- ❖ Privilegia-se o uso do Caderno do Aluno para a troca de informação relativa à criança, devendo acompanhá-la diariamente. Aconselha-se a utilização de uma bolsa plástica para o transporte diário do caderno;
- ❖ Para além dos contactos gerais da Instituição, está também disponível o contacto, via e-mail, entre os Pais / Encarregados de Educação e a Educadora, cujo endereço eletrónico será facultado em momento próprio.

## **HIGIENE**

---

- ❖ À entrada e à saída da Instituição todas as crianças procedem à lavagem das mãos e da face, antes de entrarem na sala. Este procedimento será repetido ao longo do dia;
- ❖ A ida à casa de banho será feita, no máximo, com 2 crianças de cada vez e com o acompanhamento do adulto, certificando-se da correta higienização das mãos.

## **REFEIÇÕES**

---

- ❖ A capacidade de utilização do refeitório foi reduzida para metade, passando as refeições das crianças do pré-escolar a serem efetuadas, alternadamente, por salas.

## **ATIVIDADES**

---

- ❖ Os objetos e materiais utilizados nas atividades serão devidamente higienizados e desinfetados entre as utilizações;
- ❖ O número de brinquedos por sala bem como outro material foi selecionado e reduzido ao indispensável, tendo em conta o desenvolvimento das atividades;
- ❖ Durante as atividades quer na sala quer no espaço exterior é sempre acautelado o distanciamento físico entre as crianças;

## VESTUÁRIO E OS OBJETOS DE USO PESSOAL

---

- ❖ A criança deve usar na Instituição roupa prática e confortável;
- ❖ Cada criança deve ter na Instituição um par de calçado extra, confortável, para uso exclusivo na Instituição, que deverá vir acondicionado dentro de um saco de plástico, devidamente identificado com o nome da criança. Admite-se o uso de meias antiderrapantes em crianças de creche;
- ❖ Recomenda-se a lavagem da roupa, sempre que possível, a uma temperatura de 60°.

### O que deve trazer no 1º dia de frequência para guardar no cacifo:

- ✓ 2 Conjuntos de lençóis para catre adequados à época do ano (modelo disponível no Serviço de Atendimento);
- ✓ 2 Mudanças completas de roupa prática e adequada à época do ano;
- ✓ Chapéu panamá (modelo CBESQ) para utilizar no recreio;
- ✓ Soro fisiológico;
- ✓ Toalhetes (caixa);
- ✓ Garrafa ou cantil (inquebrável) para água;
- ✓ Sacos de plástico para a roupa suja.
  
- ❖ As crianças que frequentam o Pré-Escolar devem, obrigatoriamente, usar a bata e o chapéu panamá (modelo CBESQ). Em alternativa à bata, só pode ser usada a t-shirt (modelo CBESQ);
- ❖ No dia de educação física devem usar sapatilhas ou ténis e trazer vestida roupa desportiva incluindo a t-shirt (modelo CBESQ);
- ❖ Em dias de Passeio devem trazer vestida a t-shirt e usar o chapéu panamá (modelo CBESQ).

## REPOUSO

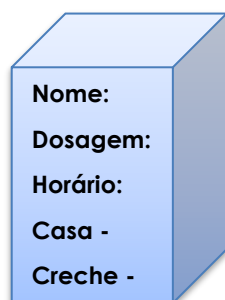
---

- ❖ Os catres são de uso exclusivo de cada criança e encontram-se devidamente identificados com o respetivo nome;
- ❖ Os catres serão posicionados de forma a assegurar o maior distanciamento físico possível, mantendo a alternância na sua disposição;
- ❖ A roupa para a sesta (dois pares de lençóis) deverá vir lavada e engomada e devidamente acondicionada dentro de um saco de plástico, fechado.

**Modelo do lençol de catre**  
Lençol com elásticos para prender nos catres.  
Dimensões: 130cm (104cm) x 53 cm (30 cm)



## MEDICAÇÃO



❖ Qualquer medicamento a ser administrado na Instituição deverá estar acompanhado de fotocópia da respetiva prescrição médica e do Termo de Responsabilidade para Administração de Medicamentos;

❖ Os medicamentos devem estar devidamente acondicionados dentro de um saco, e marcados (como na figura) e devem ser entregues à funcionária da sala que proceder ao acolhimento da criança.

## RECOMENDAÇÕES

❖ Sempre que se verifique qualquer alteração na vida normal da criança, a equipa liderada pela educadora responsável pela criança deve ser informada dessa alteração (verbalmente ou por escrito no Caderno do Aluno) para melhor poder corresponder às necessidades da criança e da Família;

*(alguns exemplos: a criança passou mal a noite, teve dificuldade na alimentação, surgiu uma doença nos familiares, horário do sono alterado, alteração no ambiente familiar, novos hábitos, desenvolvimento observado, consultas médicas, experiências positivas ou negativas que afetaram o comportamento da criança, etc.).*

❖ Todos os pertences da criança deverão estar devidamente marcados, tanto a roupa que traz vestida, como a roupa que fica no cacifo (o calçado, os agasalhos, o chapéu, etc.).



## LIMITAÇÕES

---

- ❖ Não é permitida a entrada na Instituição de pessoas externas á mesma, sem a devida justificação e autorização;
- ❖ O acesso à sala será limitado apenas ao pessoal afeto à mesma;
- ❖ Não é permitida a entrada de carrinhos ou cadeirinhas de transporte da criança;
- ❖ Não é permitido trazer para a Instituição brinquedos, mochilas, sacos ou outros objetos que não sejam estritamente necessários ou que não conste da lista de pertences solicitados;
- ❖ Não é permitido à criança o uso de fios, pulseiras, brincos ou ganchos durante a permanência na Instituição.

## AQUISIÇÃO DO VESTUÁRIO MODELO CBESQ

---

A bata, a t-shirt, o chapéu panamá (modelo CBESQ) e os lençóis para catre podem ser adquiridos à empresa Jaliak, através do Serviço de Atendimento da Instituição, sito na Rua D. Fernando II, n.º 9, das 09.30h às 13.00h, de segunda a sexta-feira), mediante agendamento prévio.

**Bibliografia aconselhada:**

Plano de Contingência do Centro de Bem-Estar Social de Queluz, no âmbito da infeção pelo coronavírus (COVID-19), de 11/03/2020 (em revisão)  
(<http://www.cbesq.pt>)

Orientação da Direção Geral de Saúde nº 06/2020, de 26/02/2020 - Procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em empresas

Orientação da Direção Geral de Saúde nº 014/2020, de 21/03/2020 - Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares

Orientação da Direção Geral de Saúde nº 025/2020, de 13/05/2020 - Medidas de Prevenção e Controlo em Creches, Creches familiares e Amas

Guião Orientador da Creche, Creche Familiar e Ama  
<http://www.seg-social.pt/covid-19>

Orientação para a Reabertura da Educação Pré-Escolar  
[https://www.dgeste.mec.pt/index.php/destaque\\_1/orientacoes-para-a-reabertura-da-educacao-pre-escolar/](https://www.dgeste.mec.pt/index.php/destaque_1/orientacoes-para-a-reabertura-da-educacao-pre-escolar/)

Desconfinamento – Regressar a (algumas) Rotinas Habituais, COVID – 19  
[https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/covid\\_19\\_desconfinamento\\_gestores.pdf](https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/covid_19_desconfinamento_gestores.pdf)

Sites:

Direção-Geral de Saúde:  
<https://covid19.min-saude.pt/>

Estamos ON:  
<https://covid19estamoson.gov.pt/>